

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Prefeitura Municipal de Bossoroca  
Gabinete do Prefeito

Protocolo nº 835

Data 29/08/22

DATA DA PUBLICAÇÃO

29/08/22

Renando Jr  
Responsável

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 29/08/2022

Hora: 10:30

Portaria nº 492/2022

**JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, à servidora **GERONIMA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 188, cargo de Professora, padrão 02, classe c, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.150,46 composto das seguintes vantagens: vencimento - Lei Municipal nº 928 de 1991, art. 63; avanço - Lei Municipal nº 928 de 1991, art. 82; Adicional 25% - Lei Municipal nº 928 de 1991, art. 90 a ser custeada por PM DE BOSSOROCA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOSSOROCA, 29/08/2022.

  
**JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOSSOROCA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.